



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 022/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

**“Abre no Orçamento Municipal de Catiguá-SP, créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, objetivando o atendimento de despesas com investimentos vinculados a convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, conforme autorização contida na Lei nº 2634, de 28/04/2020”**

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2.634, de 28 de abril de 2020;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento do Município de Catiguá, os créditos adicionais abaixo especificados, no valor total de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), destinado à execução de obras, com recursos vinculados oriundos de Convênio firmado com o Governo do Estado, sob as programações, classificações e especificações a seguir discriminadas:

**I) Crédito Especial:**

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04. Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 26.782.0008.1013 – Obras de Infra Estrutura em Transporte Rodoviário.

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Finalidade: Implantação de travessias em aduelas e execução de escada hidráulica na estrada CTG-377, sob o córrego Catiguá;

Fonte de Recursos: 02. Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados Convênio nº CMIL – 008/630/2020

Valor: R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais)

-----  
**II) Crédito Suplementar:**

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04. Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 26.782.0008.1013 – Obras de Infra Estrutura em Transporte Rodoviário.

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Finalidade: Implantação de travessias em aduelas e execução de escada hidráulica na estrada CTG-377, sob o córrego Catiguá;

Fonte de Recursos: 01. Tesouro Municipal - Contrapartida

Convênio nº CMIL – 008/630/2020

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



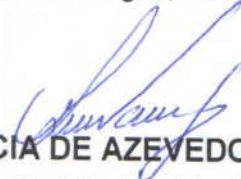
**Art. 2º.** Os créditos abertos serão cobertos com os seguintes recursos:

I. provenientes do excesso de arrecadação, na forma prevista no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 - Convênio – Fonte de Recursos 02, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais);

II. provenientes da anulação da dotação 02.04.15.452.0007.2011.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FR-01 – Ficha de Despesa nº 062, Fonte de Recursos 01-Tesouro-Contrapartida, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 28 de abril de 2020.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

*Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.*

  
**NELI VICENTE GARBIN**  
Secretário Administrativo (Substituto)